



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.14/2020-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 7 de agosto de 2020-----

-----PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

-----Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos
Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo
Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h03m.-----

-----RETIFICAÇÃO:-----

-----Na ata n.º 13/2020 de 17 de julho, no Ponto 10, na deliberação, onde se lê:-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 400,00
(trezentos euros), à empresa Tentações Frescas, Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao
Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----Deve ler-se: “O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de
€ 400,00 (quatrocentos euros), à empresária em nome individual, Maria Leonor Nunes Mendes, no
âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à
modernização do comércio local.”-----

-----Na ata n.º 13/2020 de 17 de julho, na intervenção do Sr. Vereador do Partido Socialista, Luís
Santos, depois da ordem do dia, onde se lê;-----

-----“Solicitou intervenção o Vereador do Partido Socialista, para sugerir a colocação de um marco
antigo quilométrico na Estrada Nacional 2, em Vila de Rei;”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Deve ler-se:** “Solicitou intervenção o **Vereador do Partido Socialista**, para sugerir a colocação de um marco antigo quilométrico na Estrada Nacional 2, com o quilometro 366 em Vila de Rei;” -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 3216 sobre o assunto: "Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Milreu" Proc. 2018/150.10.400/19 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 3324 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 20" Proc. 2018/300.10.001/14 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3197 sobre o assunto: "Habitação Social - Regularização de dívidas" Proc. 2020/650.20.603/15 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 4 - E-mail da Empresa Liquid Core Portugal, Unipessoal, Lda. sobre o assunto: "Apresentação candidatura Grupo americano Apollo para compra de duas parcelas na zona industrial do Souto" Proc. 2020/300.50.600/4 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 3302 sobre o assunto: "Loteamento Municipal 2.ª fase da expansão do Loteamento da Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/450,10,201/1 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 6 - Ata n.º 1/2020 de 24/07, da Comissão Municipal de Trânsito do concelho de Vila de Rei; Proc.2020/150.10.702/3 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Reversão do Lote 20 da**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/300.10.003/42 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3340 sobre o assunto:

"Processo Habitação Social - Sr. José Carlos Rodrigues Dias" Proc. 2020/650.20.603/11 - para deliberação; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3301 sobre o assunto:

"Dia Internacional da Juventude - 12 agosto 2020 - Isenção de Taxas" Proc. 2020/900.10.502/6 - para deliberação; -----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3343 sobre o assunto:

"Concessão de apoio ao Vilarregense Futebol Clube" Proc. 2020/350.10.600/2236 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3327 sobre o assunto:

"Listagem de pagamentos e recebimento do mês de julho de 2020" Proc. 2020/350.10.600/2230 - para conhecimento; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 3216 sobre o assunto: "Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Milreu" Proc. 2018/150.10.400/19 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a versão final da ARU e ORU de Milreu. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 3324 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 20" Proc. 2018/300.10.001/14 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 20 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Diamantino Jorge & Filho, S.A., montante de € 25.073,43 (vinte e cinco mil, setenta e três euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3197 sobre o assunto: "Habitação Social - Regularização de dívidas" Proc. 2020/650.20.603/15 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a regularização de dívidas, relativamente ao processo n.º 2020/650.20.603/15. -----

-----**PONTO 4 - E-mail da Empresa Liquid Core Portugal, Unipessoal, Lda. sobre o assunto: "Apresentação candidatura Grupo americano Apollo para compra de duas parcelas na zona industrial do Souto" Proc. 2020/300.50.600/4 - para deliberação;**-----

-----Após análise do e-mail mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência de dois lotes de terreno, lote nº 16 e loteº 17, da Zona Industrial do Souto, à empresa Liquid Core Portugal, Unipessoal Lda.-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 3302 sobre o assunto: "Loteamento Municipal 2.ª fase da expansão do Loteamento da Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/450,10,201/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª fase da expansão do Loteamento Municipal da Zona Industrial do Souto.-----

-----**PONTO 6 - Ata n.º 1/2020 de 24/07, da Comissão Municipal de Trânsito do concelho de Vila de Rei; Proc.2020/150.10.702/3 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Ata n.º 1/2020 de 24/07, da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho Municipal de Vila de Rei -----

-----**PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Reversão do Lote 20 da Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/300.10.003/42 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a rescisão do contrato e respetiva reversão do lote n.º 20 da Zona Industrial do Souto, nos termos do artigo 12º e 13º do Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento do Souto, registado na conservatória do Registo Predial de Vila de Rei, com o nº 6050, da Freguesia de Vila de Rei, descrito na matriz sob o n.º 4294 da freguesia de Vila de Rei, cedido à firma Condados e Capítulos – Unipessoal Lda., com o NIPC 515 110 701.-----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3340 sobre o assunto:**
"Processo Habitação Social - Sr. José Carlos Rodrigues Dias" Proc. 2020/650.20.603/11 - para
deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o proposto na informação n.º 3340, relativamente ao processo n.º 2020/650.20.603/11.

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3301 sobre o assunto:**
"Dia Internacional da Juventude - 12 agosto 2020 - Isenção de Taxas" Proc. 2020/900.10.502/6 -
para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a isenção de taxas Municipais no dia 12 de agosto do corrente, nos equipamentos Municipais, nomeadamente Piscina Municipal, Polidesportivo Descoberto e Ginásio, para todas as faixas etárias.-----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3343 sobre o assunto:**
"Concessão de apoio ao Vilarregense Futebol Clube" Proc. 2020/350.10.600/2236 - para
deliberação; -----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----“Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

transcrever: -----

-----**Informação n.º 3343.**-----

-----**Assunto: Concessão de apoio ao Vilarregense Futebol Clube.**-----

-----No mês de fevereiro de 2020, o Vilarregense Futebol Clube submeteu uma candidatura ao Instituto Português do Desporto para o financiamento da obra “Instalação de aquecimento solar de águas quentes no Campo de Futebol de Vila de Rei, substituição de cobertura de amianto e substituição para iluminação LED nos balneários” no valor de € 36.668,42, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A candidatura visava uma comparticipação de 50% do valor do investimento ficando os restantes 50% a cargo do Vilarregense Futebol Clube, correspondendo a € 18.334,21, acrescido de IVA.-----

-----Visto que o edifício é do Município de Vila de Rei, o Vilarregense Futebol Clube solicitou apoio para o pagamento da sua parte, em caso de aprovação da candidatura.-----

-----Posteriormente, do investimento total previsto na candidatura, devido à necessidade de instalação dos painéis fotovoltaicos em conjunto com outros edifícios municipais, a obra de substituição da cobertura da bancada do Campo de Futebol teve que iniciar tendo sido já concluída há cerca de dois meses.-----

-----Entretanto, o Vilarregense Futebol Clube já recebeu, para pagamento, a fatura da empresa Ecodemo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. no valor de € 3.968,28 e a fatura da empresa Jolupemar – Serralharia Civil de Vila de Rei, Lda no valor de € 8.552,50, ambos acrescidos de IVA.-----

-----Dado que a candidatura ainda está em análise, o Vilarregense Futebol Clube solicitou apoio ao Município de Vila de Rei para o pagamento dessas referidas faturas, no valor total de € 12.520,78, acrescido de IVA.-----

-----Desta forma, visto que o valor das faturas apresentadas de € 12.520,78 é inferior aos € 18.334,21, ambos acrescidos de IVA, não se vê inconveniente na aprovação e pagamento deste apoio.

-----À consideração superior,”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência de um apoio ao Vilarregense Futebol Clube, no valor de valor de € 12.520,78, acrescido de IVA, conforme informação acima transcrita.-----

-----Retomou aos trabalhos do Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3327 sobre o assunto:**

"Listagem de pagamentos e recebimento do mês de julho de 2020" Proc. 2020/350.10.600/2230 - para conhecimento;-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de julho 2020.-----

-----**DEPOIS DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Solicitou intervenção o **Vereador do Partido Socialista**, para dizer que na Reunião de Câmara de 17 de julho de 2020, sugeriu um desconto para os Vilarregenses na prática do *Wakeboard*, no cable das Fernandaires, e que nesse sentido gostaria de congratular com os esforços efetuados, no entanto, em sua opinião, futuramente se o Município continuar a apoiar esta modalidade, quiçá possam aparecer atletas Vilarregenses.-----

-----Solicitou intervenção o **Vice-Presidente**, mencionou que em anos anteriores as manhãs eram gratuitas para os Vilarregenses, mas em sua opinião os Vilarregenses teriam de ter um incentivo/desconto em face dos investimentos do Município, dizendo que vai ver o que se está a passar, mais referiu que os atletas que seguirem a via de competição, acha que têm descontos para praticarem essa modalidade.-----

-----Acedeu o **Presidente da Câmara** para propor que a segunda Reunião de Câmara de agosto, não se realize, com a ressalva de haver algum assunto urgente e que seja necessária a convocação de reunião.-----

-----A proposta apresentada verbalmente pelo Presidente da Câmara foi aprovada pelo executivo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Camarário por unanimidade. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.05h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

